



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
13 12 1999
CBO nº único VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

Parecer n.º 034/99

Matéria : Projeto de Lei nº 159/99

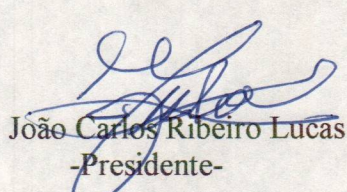
Assunto: " Altera o anexo I, da Lei n. 106/97 e dá outras providências".

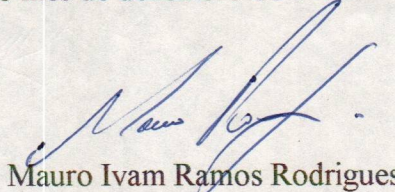
Interessado: Executivo Municipal.

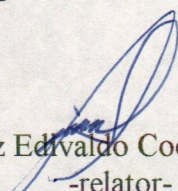
A Comissão de Justiça e Redação, acima mencionada ao analisar precisamente o PROJETO DE LEI nº 159/99, oriundo do Executivo Municipal, que "Altera o anexo I, da Lei 106/97 e dá outras providências", resolveu ser favorável pela aprovação de toda a matéria.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 13 dias do mês de dezembro de 1.999.


João Carlos Ribeiro Lucas
-Presidente-


Mauro Ivam Ramos Rodrigues
-Secretário-


Luiz Edivaldo Coelho dos Santos
-relator-